



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
Programa de Assistência Estudantil

Segunda retificação do Edital 01/2015

Considerando o que estabelece o Edital 01/2015, o Diretor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Santa Maria da Boa Vista, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil nomeada pela Portaria de nº 12, de 09 de abril de 2015 em conformidade com a Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES - regulamentado no IF Sertão-PE pela Portaria Normativa nº 02, de 27 de março de 2012,

Resolve alterar:

O item 4.4

Onde se lê:

O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado do primeiro dia de aula até o fim do exercício financeiro do corrente ano.

Leia-se:

O período de concessão dos auxílios ao/à estudante será contabilizado a partir da assinatura do termo de responsabilidade até o fim do exercício financeiro do corrente ano

Os demais itens permanecem inalterados.

Santa Maria da Boa Vista, 08 de junho de 2015.

Jeziel Júnior da Cruz
Diretor Geral *Pro tempore* do Campus Santa Maria da Boa Vista